

**AO ILUSTRE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO,
ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB CASA JOSÉ COSME DE OLIVEIRA
OFÍCIO/REQUERIMENTO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR**

JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO, brasileira, vereadora eleita e diplomada para a presente legislatura na Câmara Municipal de Juazeirinho/PB, titular de mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeirinho/PB, e nos arts. 21 e 23, inciso II e § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar:

**COMUNICAÇÃO DE RETORNO E REQUERIMENTO DE
REASSUNÇÃO DO MANDATO DE VEREADORA**

pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir delineados:

I. DOS FATOS E DO AMPARO LEGAL E REGIMENTAL

A Requerente, no regular exercício de seu mandato parlamentar outorgado pelo sufrágio popular, esteve temporariamente afastada das atividades legislativas em virtude de sua investidura e exercício do cargo de Secretária Municipal junto ao Poder Executivo de Juazeirinho/PB, circunstância legal e regimentalmente ressalvada pelo art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 21 do Regimento Interno, que garantem a intangibilidade do mandato eletivo.

Tendo em vista a formalização de seu pedido de exoneração e consequente desincompatibilização da referida função comissionada no Poder Executivo, cessa, de pleno direito, o motivo do afastamento provisório.

O art. 23, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece expressamente que o Vereador afastado por motivo de investidura em cargo de Secretário Municipal deve comunicar à Mesa Diretora o seu retorno através de ofício, impondo-se a imediata reassunção do titular na cadeira parlamentar e a automática cessação da convocação do respectivo

RECEBIDO
EM 05/10/26

Suplente que ocupava a vaga em caráter transitório (art. 18, parágrafo único, da Lei Orgânica c/c art. 23, II, do RI).

II. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Vereadora titular **REQUER**:

- a) O recebimento e regular autuação do presente expediente pela Presidência e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB;
- b) A declaração e efetivação de seu **RETORNO IMEDIATO E REASSUNÇÃO PLENA DO MANDATO DE VEREADORA**, com assento no Plenário da Casa José Cosme de Oliveira, a partir de 05 de outubro 2026;
- c) A notificação do Senhor Suplente de Vereador que se encontrava em exercício temporário sobre a reassunção da titular e o término de sua convocação;
- d) A adoção de todas as providências administrativas e regimentais pertinentes, inclusive a inclusão do nome da Requerente no rol de presença, ordem de votação e assentamento das comissões permanentes e sessões plenárias desta Casa Legislativa;
- e) O restabelecimento da percepção dos subsídios e prerrogativas inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

Anexa ao presente cópia do pedido/ato de exoneração do cargo exercido no Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, Pede e espera deferimento.

Juazeirinho/PB, 05 de outubro de 2026.



JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO

Vereadora Titular da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20261006095155
Título	OFÍCIO - REQUERIMENTO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR
Tipo da matéria	OFÍCIO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/10/2026 09:52
Data/hora autorização	06/10/2026 10:03
Data de circulação	07/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00689, data 07/10/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Juazeirinho/PB no dia 07/10/2026 — Edição 00689. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006095155&link=CMJU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 17:16



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261006095155**, intitulada **OFÍCIO - REQUERIMENTO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Juazeirinho/PB.

Publicação: 06/10/2026 09:52 | **Autorização:** 06/10/2026 10:03 | **Circulação:** 07/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00689, 07/10/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

OFÍCIO - REQUERIMENTO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006095155&link=CMJU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 17:16